



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
seis de fevereiro de dois mil e
vinte e três, sob a Presidência do
Senhor Vereador Lucas Comin
Loureiro.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Primeira Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogn. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Elenice Orlanda Manreza, Paulo Cavalhani, Rosa de Souza, José Luiz do Carmo, Nilda Jordão, Odair de Almeida, Maximiliano de Siqueira Crema, José Luiz Juliati, Antônio Julio Gusman, Nair Balbino, Maria Rubinato Cremonesi, Maria Aparecida Marfiz Garbin, Joana Darck Hilário Fiocco, Irineu Barioti, Maria Aparecida Alves Fontana, José Luiz Danielato, Daniela Gomes Fernandes, Maria Teixeira de Paula, Terezinha Thomazi Baioco, Rosa Borean Moreschi, José Clate, Gastão Massoli, Natalina Coradello de Lima, João Batista Menon, Izabel



Herrera da Silva, Reynaldo Zordan, Maria Aparecida Margoti Giovanini, Sebastiana Aparecida Cuzinato e José Luca Filho. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Projeto de Resolução nº 001/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal do município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer; 2)- Projeto de Resolução nº 002/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta as contratações diretas advindas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Rita do Passa Quatro – SP, e será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer; 3)- Projeto de Resolução nº 004/23, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o projeto “Câmara no Bairro” e, dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para pareceres; 4)- Projeto de Resolução nº 005/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Rita do Passa Quatro - SP e, dá outras providências, e será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer; 5)- Projeto de Lei nº 013/23, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, dispõe sobre denominação de próprio municipal, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 6)- Projeto de Lei nº 014/23, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, dispõe sobre a instituição do dia da Advocacia Santarritense, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 7)- Ofício nº 004/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 003/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças,



Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 8)- Ofício nº 005/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 004/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 9)- Ofício nº 008/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 005/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 10)- Ofício nº 009/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 006/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 11)- Ofício nº 010/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 007/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 12)- Ofício nº 011/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 008/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 13)- Ofício nº 012/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 009/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 14)- Ofício nº 014/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 010/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 15)- Ofício nº 015/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 011/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional



Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 16)- Ofício nº 017/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 012/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 17)- Ofício nº 020/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 015/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 18)- Ofício nº 021/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 016/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 19)- Ofício nº 026/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 017/23, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 20)- Ofício nº 028/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 018/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a ceder servidor público à Câmara Municipal e dá outras providências, e será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; 21)- Ofício nº 029/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 019/23, que dispõe sobre a alteração do art. 6º, inciso II, da Lei nº 2.499, de 25 de agosto de 2003, e revogação do art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 3.120, de 18 de setembro de 2013, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração



Pública, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; 22)- Ofício n° 018/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 001/23, que dispõe sobre a inclusão do Parágrafo Único no art. 2º da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 23)- Requerimento n° 001/23, de autoria dos Srs. Vereadores Lucas Comin Loureiro, José J. Fernando Camilo Borges, Renata C. Barioni Bonifácio, Kleber Alessandro Borotto e Jomar Cestenário Francisco, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: Considerando a Lei Federal n° 11.738/2008, que o piso salarial dos professores municipais, deve ser corrigido pelo crescimento do valor anual mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, estabelecido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica (FUNDEB); Considerando que o decreto regulamentador dos valores recebidos, a título de FUNDEB, pelos entes federativos, aumentou o percentual mínimo a ser aplicado no salário dos profissionais dessa área; Considerando, por fim, o reajuste de 15% (quinze por cento) no piso salarial nacional, editado pelo Ministro da Educação, passando a perfazer o montante de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), REQUEREMOS, a Vossa Excelência, que proceda as medidas necessárias, bem como as legais (edição de decreto), para que adeque o montante recebido á título salarial, pela categoria magistério municipal, ao percebido a nível nacional, visto que, a última legislação aprovada por esta Casa de Leis (Lei Complementar n° 163, de 19 de abril de 2022, artigo 56, parágrafo único), já autoriza o Executivo Municipal a corrigir anualmente a remuneração mínima, por meio de decreto. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 24)- Requerimento n° 002/23, de autoria dos Srs. Vereadores Lucas Comin Loureiro e José J. Fernando Camilo Borges, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: Tendo em vista requerimento ofertado, nesta Casa de Leis, por parte dos funcionários públicos municipais, responsáveis pela Assistência Farmacêutica Técnica do Município, solicitando apoio em



suas reivindicações, requeremos que Vossa Senhoria, tome ciência e respectivas providências, para adequação legal, quanto a: I) Conforme a convenção coletiva (2021/2022), realizada pelo Sindicato dos Farmacêuticos Do Estado de São Paulo – SINFAR, o piso salarial estabelecido para a categoria, no ano de 2023, perfaz o montante de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), muito abaixo do salário estipulado em nível municipal, qual seja, R\$ 2.289,28 (dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), fazendo se necessária a adequação salarial para a categoria; Ademais, a categoria reivindica redução para a jornada semanal de 6 (seis) horas, sem diminuição de salário, com reestruturação da categoria, conforme ocorreu com a classe “médica” de servidores deste município, através da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2022. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 25)- Requerimento nº 003/23, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, solicitando Votos de Aplausos e Congratulações ao jovem Gabriel Bonetti Scarabel. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 26)- Requerimento nº 004/23, de autoria dos Srs. Vereadores Jomar Cestenário Francisco e Kleber Alessandro Borotto, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Departamento de Recursos Humanos, no tocante a seguinte questão: Tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, quanto a necessidade de reposição de funcionário para a creche escola municipal “Rômulo Bortolini”, requeremos a informação quanto a possibilidade de substituição ou a denominação, de mais um funcionário para tratar de necessidades da escola, uma vez, tratar se de direito fundamental, garantido constitucionalmente, bem como, representar maior conforto aos alunos que frequentam o local. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 27)- Requerimento nº 005/23, de autoria dos Srs. Vereadores Jomar Cestenário Francisco e Kleber Alessandro Borotto, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Departamento de Obras, no tocante a seguinte questão: Tendo em vista inúmeras reclamações e reivindicações, por parte dos munícipes quanto a irregularidades estruturais, que já ocorrem a certo tempo, nas dependências da creche escola municipal “Rômulo Bortolini”, os Edis em questão, estiveram no local e puderam constatar, que os defeitos e/ou a falta de manutenção no tocante à caixa d’água, bem como,



outros problemas estruturais padecem de conserto imediato, vez que se trata de escola de ensino infantil e merece atenção e cuidado com prioridade. Do mesmo modo, requeremos, assim, o imediato reparo e conserto/manutenção, na caixa d'água do local, bem como, reparos estruturais no prédio, haja vista, tratar se de escola de ensino infantil e, necessitar de um atendimento especial. Outrossim, requeremos imediata regularização da situação em questão, uma vez tratar se de direito indisponível de menor, protegido constitucionalmente. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 28)- Requerimento nº 006/23, de autoria do Sr. Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a regularização e regulamentação do transporte remunerado privado individual de passageiro. Tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, quanto a necessidade de regulamentação e regularização do serviço de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individuais ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de rede (Uber, 99 taxi), requeiro a devida atenção a esse segmento, haja vista, o serviço estar sendo realizado dentro do nosso município, entretanto, sem regulamentação local. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 29)- Requerimento nº 007/23, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, solicitando que o Poder Executivo Municipal, efetue o pagamento da Licença Prêmio a todos os funcionários que assim quiseram. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 30)- Requerimento nº 008/23, de autoria dos Srs. Vereadores Lucas Comin Loureiro, José J. Fernando Camilo Borges, Renata C. Barioni Bonifácio, Kleber Alessandro Borotto e Jomar Cestenário Francisco, solicitando providências e informações, por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: Considerando a Lei Complementar nº 158, de -4 de março de 2022, que deu nova redação ao artigo 122, da Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, questiona se: I) Quantas requisições para pagamento de licença prêmio foram feitas desde o implemento da lei; II) Quantos pagamentos foram feitos a servidores à título de licença prêmio; III) Existe fila cronológica para pagamento, em pecúnia, das licenças prêmio; IV) Caso a resposta



seja afirmativa, ao questionamento anterior, fornecer listagem completa dos servidores que aguardam o recebimento, preservando os dados pessoais e sensíveis, conforme a Lei Geral de Proteção de dados, devendo ser fornecido apenas nome e número de matrícula. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 31)- Indicação nº 001/23, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja feito um estudo junto ao Setor de trânsito do Município a fim de que seja instalado, com urgência, redutores de velocidade (lombada) na Rua Benedito Armando Teixeira Paes, em frente ao numeral 80, no bairro Vila Norte, bem como na Rua Josefina Brum Barioni, em frente ao numeral 527, no bairro Jardim São Luiz; 32)- Indicação nº 002/23, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito do Município, seja feito um estudo junto ao Setor competente, a fim de que seja construído lombofaixa nas Ruas Péricles Martins Sodero e Madre Carmelita, em frente aos portões da Escola Objetivo de nosso Município; 33)- Indicação nº 003/23, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento competente o recapeamento asfáltico, das seguintes Ruas de nosso município: Rua Constância Rossi Rani; Rua Silvestre Zanirato (em toda extensão, começando no Posto GD); Rua João Herbata; Av. José Ribeiro de Oliveira (em toda extensão); Av. Professor José Gonso; Rua Carlos Augusto Monteiro de Barros; Rua José do Carmo Borges (em toda extensão); Av. Formoso (em toda extensão) e Rua Dos Expedicionário (em toda extensão); 34)- Indicação nº 004/23, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja providenciada a instalação de nova cobertura no pátio da Garagem Municipal; 35)- Indicação nº 005/23, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente seja elaborado estudo para colocação de estruturas com cobertura em todos os pontos onde há embarque e desembarque de passageiros do ônibus circular em Santa Rita do Passa Quatro; 36)- Indicação nº 006/23, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente seja realizado um estudo e enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que instituí o Programa



de Cooperação Permanente "RESPEITE ELAS" em nosso município;

37)- Indicação nº 007/23, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente seja realizado um estudo para que as EMEIS e EMEFS do município abram os portões antes das 07:00; 38)- Indicação nº 008/23, de autoria dos Srs. Vereadores Flávio Roberto Peron e Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente seja realizado um estudo para que todos os abonos sejam incorporados como parte integrante do valor total dos vencimentos para que assim possam ser considerados para fins previdenciários devendo incluir todos os adicionais, descanso semanal remunerado, horas in itinere, quinquênios e sexta parte, todas as vantagens que o servidor público faz jus; 39)- Ofício nº 022/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 035/22, assinado pelo Ver. Flávio Roberto Peron; 40)- Ofício nº 023/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 036/22, assinado pelo Ver. Gilberto Bentlin Junior; 41)- Ofício nº 024/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 033/22, assinado pelo Ver. Flávio Roberto Peron; 42)- Ofício nº 025/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 034/22, assinado pelos Vereadores Flávio Roberto Peron e Gilberto Bentlin Junior; 43)- Ofício nº 026/22, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento da parcela nº 64 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; 44)- Documentação referente às licitações realizadas pela Municipalidade; 45)- Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de dezembro de 2.022. Os referidos Balancetes ficarão arquivados na Secretaria desta Casa à disposição dos Srs. Vereadores; 46)- Relatório Bimestral da Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Sebastião João Zerbato, Gilberto Bentlin Junior, Kleber Alessandro Borotto e Jomar Cestenário Francisco. Logo após, solicitou a Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio que assumisse a presidência para que



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

fizesse uso da palavra. Após reassumir a presidência e ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, e não havendo material para a Ordem do Dia, convocou os Srs. Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Discussão e Votação dos Projetos de Leis n°s 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 015, 016 e 018/2023 e Projetos de Resoluções n°s 001, 002, 004 e 005/2023, e declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 23 de fevereiro de 2023.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alesandro Borotto
2º Secretário



1ª SESSÃO ORDINÁRIA

06/02/2023

EXPEDIENTE:

Projeto de Resolução nº 001/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal do município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo; Projeto de Resolução nº 002/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta as contratações diretas advindas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Rita do Passa Quatro – SP; Projeto de Resolução nº 004/23, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o projeto “Câmara no Bairro” e, dá outras providências; Projeto de Resolução nº 005/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Rita do Passa Quatro - SP e, dá outras providências; Projeto de Lei nº 013/23, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, dispõe sobre denominação de próprio municipal; Projeto de Lei nº 014/23, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, dispõe sobre a instituição do dia da Advocacia Santarritense; Projeto de Lei nº 003/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 004/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 005/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 006/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 007/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 008/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 009/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 010/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 011/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito



Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 012/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 015/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 016/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 017/23, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências; Projeto de Lei nº 018/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a ceder servidor público à Câmara Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 019/23, que dispõe sobre a alteração do art. 6º, inciso II, da Lei nº 2.499, de 25 de agosto de 2003, e revogação do art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 3.120, de 18 de setembro de 2013; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/23, que dispõe sobre a inclusão do Parágrafo Único no art. 2º da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; Requerimento nº 001/23, de autoria dos Srs. Vereadores Lucas Comin Loureiro, José J. Fernando Camilo Borges, Renata C. Barioni Bonifácio, Kleber Alessandro Borotto e Jomar Cestenário Francisco, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: Considerando a Lei Federal nº 11.738/2008, que o piso salarial dos professores municipais, deve ser corrigido pelo crescimento do valor anual mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, estabelecido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica (FUNDEB); Considerando que o decreto regulamentador dos valores recebidos, a título de FUNDEB, pelos entes federativos, aumentou o percentual mínimo a ser aplicado no salário dos profissionais dessa área; Considerando, por fim, o reajuste de 15% (quinze por cento) no piso salarial nacional, editado pelo Ministro da Educação, passando a perfazer o montante de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), REQUEREMOS, a Vossa Excelência, que proceda as medidas necessárias, bem como as legais (edição de decreto), para que adeque o montante recebido á título salarial, pela categoria magistério municipal, ao percebido a nível



nacional, visto que, a última legislação aprovada por esta Casa de Leis (Lei Complementar nº 163, de 19 de abril de 2022, artigo 56, parágrafo único), já autoriza o Executivo Municipal a corrigir anualmente a remuneração mínima, por meio de decreto; Requerimento nº 002/23, de autoria dos Srs. Vereadores Lucas Comin Loureiro e José J. Fernando Camilo Borges, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: Tendo em vista requerimento ofertado, nesta Casa de Leis, por parte dos funcionários públicos municipais, responsáveis pela Assistência Farmacêutica Técnica do Município, solicitando apoio em suas reivindicações, requeremos que Vossa Senhoria, tome ciência e respectivas providências, para adequação legal, quanto a: I) Conforme a convenção coletiva (2021/2022), realizada pelo Sindicato dos Farmacêuticos Do Estado de São Paulo – SINFAR, o piso salarial estabelecido para a categoria, no ano de 2023, perfaz o montante de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), muito abaixo do salário estipulado em nível municipal, qual seja, R\$ 2.289,28 (dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), fazendo se necessária a adequação salarial para a categoria; Ademais, a categoria reivindica redução para a jornada semanal de 6 (seis) horas, sem diminuição de salário, com reestruturação da categoria, conforme ocorreu com a classe “médica” de servidores deste município, através da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2022; Requerimento nº 003/23, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, solicitando Votos de Aplausos e Congratulações ao jovem Gabriel Bonetti Scarabel; Requerimento nº 004/23, de autoria dos Srs. Vereadores Jomar Cestenário Francisco e Kleber Alessandro Borotto, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Departamento de Recursos Humanos, no tocante a seguinte questão: Tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, quanto a necessidade de reposição de funcionário para a creche escola municipal “Rômulo Bortolini”, requeremos a informação quanto a possibilidade de substituição ou a denominação, de mais um funcionário para tratar de necessidades da escola, uma vez, tratar se de direito fundamental, garantido constitucionalmente, bem como, representar maior conforto aos alunos que frequentam o local; Requerimento nº 005/23, de autoria dos Srs. Vereadores Jomar Cestenário Francisco e Kleber Alessandro Borotto, solicitando



providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Departamento de Obras, no tocante a seguinte questão: Tendo em vista inúmeras reclamações e reivindicações, por parte dos munícipes quanto a irregularidades estruturais, que já ocorrem a certo tempo, nas dependências da creche escola municipal “Rômulo Bortolini”, os Edis em questão, estiveram no local e puderam constatar, que os defeitos e/ou a falta de manutenção no tocante à caixa d’água, bem como, outros problemas estruturais padecem de conserto imediato, vez que se trata de escola de ensino infantil e merece atenção e cuidado com prioridade. Do mesmo modo, requeremos, assim, o imediato reparo e conserto/manutenção, na caixa d’água do local, bem como, reparos estruturais no prédio, haja vista, tratar se de escola de ensino infantil e, necessitar de um atendimento especial. Outrossim, requeremos imediata regularização da situação em questão, uma vez tratar se de direito indisponível de menor, protegido constitucionalmente; Requerimento nº 006/23, de autoria do Sr. Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a regularização e regulamentação do transporte remunerado privado individual de passageiro. Tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, quanto a necessidade de regulamentação e regularização do serviço de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individuais ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de rede (Uber, 99 taxi), requeiro a devida atenção a esse segmento, haja vista, o serviço estar sendo realizado dentro do nosso município, entretanto, sem regulamentação local; Requerimento nº 007/23, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, solicitando que o Poder Executivo Municipal, efetue o pagamento da Licença Prêmio a todos os funcionários que assim quiseram; Requerimento nº 008/23, de autoria dos Srs. Vereadores Lucas Comin Loureiro, José J. Fernando Camilo Borges, Renata C. Barioni Bonifácio, Kleber Alessandro Borotto e Jomar Cestenário Francisco, solicitando providências e informações, por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: Considerando a Lei Complementar nº 158, de -4 de março de 2022, que deu nova redação ao artigo 122, da Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, questiona se: 1) Quantas



requisições para pagamento de licença prêmio foram feitas desde o implemento da lei; II) Quantos pagamentos foram feitos a servidores à título de licença prêmio; III) Existe fila cronológica para pagamento, em pecúnia, das licenças prêmio; IV) Caso a resposta seja afirmativa, ao questionamento anterior, fornecer listagem completa dos servidores que aguardam o recebimento, preservando os dados pessoais e sensíveis, conforme a Lei Geral de Proteção de dados, devendo ser fornecido apenas nome e número de matrícula; Indicação nº 001/23, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja feito um estudo junto ao Setor de trânsito do Município a fim de que seja instalado, com urgência, redutores de velocidade (lombada) na Rua Benedito Armando Teixeira Paes, em frente ao numeral 80, no bairro Vila Norte, bem como na Rua Josefina Brum Barioni, em frente ao numeral 527, no bairro Jardim São Luiz; Indicação nº 002/23, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito do Município, seja feito um estudo junto ao Setor competente, a fim de que seja construído lombofaixa nas Ruas Péricles Martins Sodero e Madre Carmelita, em frente aos portões da Escola Objetivo de nosso Município; Indicação nº 003/23, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento competente o recapeamento asfáltico, das seguintes Ruas de nosso município: Rua Constância Rossi Rani; Rua Silvestre Zanirato (em toda extensão, começando no Posto GD); Rua João Herbata; Av. José Ribeiro de Oliveira (em toda extensão); Av. Professor José Gonso; Rua Carlos Augusto Monteiro de Barros; Rua José do Carmo Borges (em toda extensão); Av. Formoso (em toda extensão) e Rua Dos Expedicionário (em toda extensão); Indicação nº 004/23, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja providenciada a instalação de nova cobertura no pátio da Garagem Municipal; Indicação nº 005/23, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente seja elaborado estudo para colocação de estruturas com cobertura em todos os pontos onde há embarque e desembarque de passageiros do ônibus circular em Santa Rita do Passa Quatro; Indicação nº 006/23, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito



Municipal para que através do departamento competente seja realizado um estudo e enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que instituí o Programa de Cooperação Permanente "RESPEITE ELAS" em nosso município; Indicação nº 007/23, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente seja realizado um estudo para que as EMEIS e EMEFS do município abram os portões antes das 07:00; Indicação nº 008/23, de autoria dos Srs. Vereadores Flávio Roberto Peron e Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente seja realizado um estudo para que todos os abonos sejam incorporados como parte integrante do valor total dos vencimentos para que assim possam ser considerados para fins previdenciários devendo incluir todos os adicionais, descanso semanal remunerado, horas in itinere, quinquênios e sexta parte, todas as vantagens que o servidor público faz jus; Ofício nº 022/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 035/22, assinado pelo Ver. Flávio Roberto Peron; Ofício nº 023/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 036/22, assinado pelo Ver. Gilberto Bentlin Junior; Ofício nº 024/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 033/22, assinado pelo Ver. Flávio Roberto Peron; Ofício nº 025/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 034/22, assinado pelos Vereadores Flávio Roberto Peron e Gilberto Bentlin Junior; Ofício nº 026/22, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento da parcela nº 64 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; Documentação referente às licitações realizadas pela Municipalidade; Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de dezembro de 2.022. Os referidos Balancetes ficarão arquivados na Secretaria desta Casa à disposição dos Srs. Vereadores; Relatório Bimestral da Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

06/02/2023

ORDEM DO DIA:

Não houve material.



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia seis de fevereiro de dois mil e
vinte e três, sob a Presidência do Sr.
Vereador Lucas Comin Loureiro.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Segunda Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: Projeto de Resolução nº 001/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal do município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Resolução nº 002/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta as contratações diretas advindas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Rita do Passa Quatro – SP. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Resolução nº 004/23, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe



sobre o projeto “Câmara no Bairro” e, dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Resolução nº 005/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Rita do Passa Quatro - SP e, dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 003/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 004/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 005/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 006/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 007/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 008/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 009/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 010/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 011/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e



aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 012/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 015/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 016/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 018/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a ceder servidor público à Câmara Municipal e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 23 de fevereiro de 2022.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário



2ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
06/02/2023

ORDEM DO DIA

Discussão e Votação Única:

Projeto de Resolução nº 001/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal do município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo; Projeto de Resolução nº 002/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta as contratações diretas advindas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Rita do Passa Quatro – SP; Projeto de Resolução nº 004/23, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o projeto “Câmara no Bairro” e, dá outras providências; Projeto de Resolução nº 005/23, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Rita do Passa Quatro - SP e, dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 004/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 005/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 006/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 007/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 008/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 009/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 010/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 011/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 012/23, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar;



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Projeto de Lei nº 015/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 016/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 018/23, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a ceder servidor público à Câmara Municipal e dá outras providências.